



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 30/10/2019 17:12

REQ n.2831/2019

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. FRED COSTA)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 5.541, de 2019, para análise de mérito nas Comissões de Educação e de Finanças e Tributação e, nesta última, também para exame da compatibilidade ou adequação orçamentária; e, por decorrência, requer também a Criação de Comissão Especial para análise do Estatuto das Famílias e matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Conforme razões que nos assistem, **requeremos** a V. Ex.^a:

- i) que o Projeto de Lei nº 5.541, de 2019, seja também distribuído para a Comissão de Educação, nos termos do art. 139, II, "a", c/c art. 32, IX, "a", "b" e "c", todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), para análise de **mérito** da referida proposição;
- ii) que o referido projeto também seja distribuído para a Comissão de Finanças e Tributação, nos termos do art. 139, II, "a" e "b", c/c art. 32, X, "h" e "l", todos do RICD, para análise de **mérito** e do exame de **compatibilidade** ou **adequação orçamentária**; e
- iii) por decorrência, nos termos do art. 139, V, c/c art. 34, II, a criação de **Comissão Especial** para análise, discussão e deliberação da matéria principal, desde já indicando o Dep. Pastor Eurico (Patriota-PE) para relatoria da matéria, considerando o fato de que o nobre parlamentar já apresentou, apenas em 2019, seis



CÂMARA DOS DEPUTADOS

projetos sobre o assunto, tendo em vista a importância e regulação do assunto.

Apresentação: 30/10/2019 17:12

REQ n.2831/2019

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 5.541, de 2019, do Dep. Pastor Eurico, apensado a outros projetos do parlamentar, teve como apensação última o Projeto de Lei nº 3.369/2015, que também trata do Estatuto das Famílias.

Esse último, conforme despacho da Presidência, foi distribuído às seguintes Comissões:

- a) Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para análise de **mérito**;
- b) Comissão de Seguridade Social e Família, para análise de **mérito**; e
- c) Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para análise de **mérito, constitucionalidade ou juridicidade** da matéria.

Todavia, ocorre que o Projeto de Lei nº 5.541, de 2019, do Dep. Pastor Eurico, que “Institui o Estatuto das Famílias, a definição de entidade familiar, a promoção de políticas públicas, assim como estabelece diretrizes para a educação formal e domiciliar dos filhos; altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir hipótese de isenção de imposto de renda para famílias numerosas”, por seu turno, também trata de matérias pertinentes a duas outras Comissões desta Casa, a saber:

- a) da Comissão de Educação, considerando o disposto no art. 5º e §§ 1º e 2º do projeto, que trata tanto da educação formal quanto da educação domiciliar; e
- b) da Comissão de Finanças e Tributação, considerando o disposto no art. 6º do projeto, que altera a Lei nº 7.713, de 22



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 30/10/2019 17:12

REQ n.2831/2019

de dezembro de 1988 - que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências -, para incluir hipótese de isenção de imposto de renda para famílias numerosas.

Nesse sentido, verifica-se que o referido projeto também deveria ser distribuído para as **Comissões de Educação**, para análise de **mérito**, e para a de **Finanças e Tributação**, para análise de **mérito e do exame de compatibilidade ou adequação orçamentária**, conforme teor e desdobramento dos assuntos abordados, o que também requer a redistribuição para todo o bloco de apensados.

Por fim e não menos importante, tendo em vista o novo estado de coisas da distribuição do projeto, verifica-se também que o projeto deverá ser distribuído para **mais de três Comissões** que devam se pronunciar quanto ao **mérito da matéria**, situação essa que também requer a criação de uma **Comissão Especial** para análise global das questões envolvidas, nos termos do art. 34, II, do RICD, de maneira que já requeremos a criação dessa Comissão Especial.

Na oportunidade, agradecendo desde já a atenção de V. Ex.^a, reiteramos a **indicação do Dep. Pastor Eurico** para **relatoria** da matéria na Comissão Especial, pelas razões já expostas.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado **FRED COSTA**
Líder do Patriota